



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO VERBAL
EM 02/07/2024

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº463/2024

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA.

O Vereador, signatário, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo: Sr. **Réus Antônio Sabedotti Fornari** - Prefeito Municipal, com cópia para a Secretário de Obras, Sr. Ernane Fonseca, que providencie a manutenção das duas pontes na região da Serra do Pindaivão.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz necessária, pois as cabeceiras das pontes da região Da Estrada Velha que dá acesso a Serra do Pindaivão, está necessitando com urgência de manutenção. Os fazendeiros daquela região me disseram que a um desnível muito grande nas cabeceiras causando danos e perigo de acidente, estão usando desvio com medo de passar pela ponte, salientando que é uma estrada de linha escolar.

Sala das Sessões, 02 de Julho de 2024.

JOSÉ ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA
VEREADOR